



ATA NRO. 16/2021

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 25-08-2021

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, em sistema de videoconferência, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor presidente iniciou a reunião informando da situação Covid, à data de 24 de agosto, sendo 7, o numero acumulado de casos de infeção nos últimos 14 dias e o numero acumulado de casos de infeção nos últimos 10 dias, 4. -----

Informou também que apos a manifestação de interesse do município, a Casa Grande ou dos Almeidas irá integrar o Programa REVIVE uma iniciativa conjunta dos ministérios da Economia, Cultura e Finanças, com a colaboração das autarquias locais e coordenada pelo Turismo de Portugal, tendo com vista a recuperação de vários imóveis de reconhecido interesse, através do modelo de concessão por 50 anos, ou seja, este imóvel do Município passa a fazer parte deste grupo de imoveis do Programa REVIVE e os potenciais interessados poderão candidatar-se através do Turismo de Portugal para poderem ter acesso à concessão deste imóvel. -----

Disse ainda que no passado dia 20 a Câmara recebeu uma comunicação da Direção Geral das Artes, a informar da validação da candidatura efetuada pela Autarquia para credenciação do equipamento cultural, Centro Cultural Gil Vicente, na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Ata da Reunião anterior;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Linha de crédito para despesas com as redes secundárias de faixas de gestão de combustível - DGAL / DGTF - Orçamento de Estado 2021 – segunda proposta;**
4. **Alteração de Licença de operação licenciamento - 5.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 04/2006;**
5. **Pedidos de colocação de sinalização de trânsito;**
6. **Parecer - Pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização;**
7. **Cedência de instalações - Centro Cultural Gil Vicente;**
8. **Permuta de sepulturas perpétuas por terreno para jazigo - Cemitério de Cabeça das Mós;**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 20 de agosto de 2021, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	879 753,83 €
b) Dotações não Orçamentais	72 196,72€
Total das Disponibilidades	951 950,55€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. LINHA DE CRÉDITO PARA DESPESAS COM AS REDES SECUNDÁRIAS DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL - DGAL / DGTf - ORÇAMENTO DE ESTADO 2021 – SEGUNDA PROPOSTA;

Foi presente a informação nro. 3495/ 2021, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando:

·A informação nº 3.490/2021 de 20 de agosto, emanada pelo senhor comandante de Bombeiros que se anexa;

·O Decreto-Lei nº. 22/2018, de 10 de abril, que criou e regulamenta os procedimentos necessários à operacionalização da linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível, conjugado com o artigo 215º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021), na atual redação;

·A previsão dos custos referente aos serviços a prestar, ascendem ao valor de € 9.934,32;

·Nos termos do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 22/2018, de 10 abril, o presente financiamento não está sujeito a juros remuneratórios;

·Apesar do Município poder aceder à linha de crédito independentemente do cumprimento dos limites previstos no artigo 52 da Lei nº 73/2013 de 03 setembro, na sua atual redação, o empréstimo em causa conta para o cálculo do mesmo, havendo à data de 31/07/2021 uma margem disponível de 4,390 milhões de euros, conforme mapa anexo; Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Nos termos do disposto da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei;

b) Sobre a contratação do empréstimo ao abrigo da linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível, prevista na alínea h) do nº 1 do artigo 148º da Lei nº 114/2017, de 29 dezembro, para execução das obrigações dos municípios constantes do artigo 153º da mesma Lei, pelo prazo de 5 anos nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 22/2018, de 10 abril, até ao montante máximo de € 9.934,32.

É quanto cumpre informar, à vossa superior consideração,” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto, referindo ter sido efetuado o levantamento para que a Câmara se substituísse aos proprietários incumpridores, houve vários processos, muitos proprietários foram notificados, mas ao receberem a notificação do seu incumprimento fizeram o trabalho que deveriam ter feito antese esta situação, como nos anos anteriores, servirá como atenuante ao incumprimento.

Existe um valor calculado pelo Gabinete Florestal de 9 934€ que, de acordo com o Orçamento de Estado, o município pode candidatar-se a esta linha de apoio para que a Autarquia se substitua aos proprietários incumpridores. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que este valor é razoável questionando se nos anos anteriores o valor não seria inferior e se existe alguma justificação para que neste ano fosse mais elevado. -----

O Senhor Presidente referiu serem valores estimativos e referindo que no ano passado foi cerca de 6 mil euros, sendo sempre abaixo daquilo que normalmente foi utilizado. -----

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Comandante dos Bombeiros referindo que nos anos anteriores, fez-se uma estimativa por cima, de cerca de 100 mil euros, mas que se verificava no terreno a existência de incumpridores que, a partir do momento em que eram notificados, corrigiam as situações, ou seja, os cálculos eram feitos, mas quando se ia executar, os proprietários faziam-no e já não havia necessidade e ia-se buscar a verba do empréstimo. Este ano procedeu-se de maneira diferente para não se ir buscar uma verba superior, optou-se por um valor mais baixo acreditando-se que mesmo nas substituições que irão agora arrancar e porque não se conseguiu falar com todas as pessoas, crê que esta verba será suficiente. -----

Disse ainda o Senhor Comandante que no ano passado a pandemia trouxe alguns problemas, mas que em 2019 foi só executado cerca de 8 mil euros de empréstimo, sendo que depois o município vai atrás dos incumpridores para ser ressarcido dessas verbas. ----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a contratação do empréstimo ao abrigo da linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível, prevista na alínea h) do nº 1 do artigo 148º da Lei nº 114/2017, de 29 dezembro, para execução das obrigações dos municípios constantes do artigo 153º da mesma Lei, pelo prazo de 5 anos nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 22/2018, de 10 abril, até ao montante máximo de € 9.934,32, bem como submeter o assunto à Assembleia Municipal nos termos do disposto da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro. -----

4. ALTERAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO LICENCIAMENTO - 5.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/2006;

Foi presente a informação nro. 3437/ 2021, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“APRECIAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO

Analisada a proposta de alteração ao loteamento, a qual consiste na alteração do número de fogos previstos no lote 8, de 4 para 1, bem como a alteração dos polígonos de implantação tanto do lote 8 como do lote 6, verifica-se que são cumpridas as normas regulamentares aplicáveis nomeadamente as do Plano Diretor Municipal, considerando-se que a integração urbanística e paisagística da edificação com as alterações em análise, é efetuada de forma aceitável.

CONSULTA A ENTIDADES EXTERNAS

Dada a natureza das alterações não há lugar a consultas a entidades externas.

INFRA-ESTRUTURAS SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL

As alterações propostas não envolvem modificação das infraestruturas anteriormente previstas.

CEDÊNCIAS

Dada a natureza da alteração, não há lugar a novas cedências.

DISCUSSÃO PÚBLICA

De acordo com o n.º 2 do artigo 27 do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na atual redação, o processo não está sujeito a discussão pública, sendo que conforme previsto com no n.º 3 do citado preceito legal, nenhum dos titulares da maioria da área dos lotes se opôs á alteração.

Face ao exposto, propõe-se que o processo seja submetido a deliberação da Câmara Municipal para efeitos de aprovação da alteração à licença." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração da licença de operação de loteamento. -----

5. PEDIDOS DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO;

Foi presente a informação nro. 3300/ 2021, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

"Exmo. Sr. Presidente

No pretérito dia 24 de junho de 2021, a Comissão de Trânsito e Segurança Rodoviária de Sardoaal reuniu em sessão ordinária. Dos trabalhos elencados para a reunião, foram colocados à discussão para emissão de parecer os diversos pedidos de colocação de sinalização vertical e alteração à circulação de trânsito recebidos pelos serviços até à data, os quais se passam a enumerar:

1. Pedido de colocação de sinalização de travessia de animais entre a Zona Industrial e Valhascos (EM555);

2. Pedido de colocação de sinalização de aproximação de perigo de animais na estrada do Chão das Maías;

3. Pedido de uma moradora de Andreus- Pedido de colocação de sinalética de circulação sentido único na Rua 25 de Abril, em Andreus;

4. Pedido de colocação de sinalização turística ou cultural com indicação de Farmácia no cruzamento que liga a antiga EN2 e Carvalhal.

Os pareceres da Comissão relativamente a este pedidos são parte integrante deste processo, sob o nº 3291/2021, e resumem-se do seguinte modo:

1. A Comissão emitiu parecer positivo;

2. A Comissão emitiu parecer negativo e remete a análise do excesso de velocidade para o Gab. Técnico;

3. A Comissão emitiu parecer negativo;

4. A Comissão emitiu parecer positivo e sugere que seja dado conhecimento ao município de Abrantes.

Assim sendo, e apesar do carácter consultivo desta Comissão, proponho que a câmara Municipal delibere sobre os pedidos em análise e em consonância com os pareceres apresentados." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os pedidos e os pareceres apresentados de acordo com a informação prestada. -----

6. Parecer - Pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização;

Retirado da Ordem de Trabalhos-----

7. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - CENTRO CULTURAL GIL VICENTE;

Foram presentes os seguintes pedidos de cedência de instalações: -----

Os SENHORES VEREADORES PEDRO DUQUE E CARLOS DUARTE AUSENTARAM-SE DA REUNIÃO

Comissão Política Concelhia PS Sardoal - cedência do Cine-Teatro do Centro Cultural Gil Vicente para o próximo dia 04 de setembro de 2021, no período compreendido entre as 16:00 e as 19:00 horas. -----

Solicita igualmente a isenção do pagamento de taxas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

Os SENHORES VEREADORES PEDRO DUQUE E CARLOS DUARTE VOLTARAM A ENTRAR NA REUNIÃO

OS SENHORES PRESIDENTE E VEREADOR PEDRO ROSA AUSENTARAM-SE DA REUNIÃO

Comissão Política do PSD da Secção de Sardoal - cedência da Auditório do Centro Cultural Gil Vicente, no próximo dia 21 de agosto de 2021, às 16 horas. -----

Solicita ainda a isenção das respetivas taxas inerentes à utilização do espaço. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

OS SENHORES PRESIDENTE E VEREADOR PEDRO ROSA VOLTARAM A ENTRAR NA REUNIÃO

8. PERMUTA DE SEPULTURAS PERPÉTUAS POR TERRENO PARA JAZIGO - CEMITÉRIO DE CABEÇA DAS MÓS;

Foi presente a informação nro. 3237/ 2021, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Analisado o pedido apresentado para a permuta de duas sepulturas perpétuas (cemitério antigo) por um terreno destinado à construção de um jazigo (ampliação do cemitério), cumpre informar o seguinte:

·O requerente acima identificado é proprietário de duas sepulturas perpétuas, localizadas, uma no talhão 1, fila B, nº 20, a outra no talhão 2, fila D, nº 28, tituladas pelo alvará nº 391 e nº426, respetivamente;

·Ambas as sepulturas encontram-se ocupadas;

·Embora a Regulamento seja omissivo acerca deste assunto, encontra-se a decorrer um outro pedido de permuta o qual foi autorizado em reunião da Câmara Municipal;

·Atendendo à tabela de taxas em vigor, o valor das duas sepulturas ascende ao montante de 2.296,16€ (2 x 1.148,08€) e os 6m2 para construção de jazigo importa em 5.510,78€, ambos os valores acrescido de Imposto de Selo (08%).

Face ao exposto, submete-se o assunto à consideração superior, propondo-se que, em caso de decisão favorável, seja elaborado documento pelo Gabinete Jurídico que assente os termos e condições da permuta

É quanto cumpre informar, à vossa superior consideração,” -----

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou por unanimidade deferir o pedido de permuta, de acordo com a informação prestada. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----
